



PORTARIA N. 116, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO  
DE DEPARTAMENTO DE  
PRAÇAS, PARQUES E JARDINS E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do Art. 189º constante da Lei Municipal n.1.067/2020, resolve expedir a seguinte

**PORTARIA:**

**Art. 1º.** NOMEAR o Sr. **EDEMAR METKE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 2694836-2, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 288.380.251-34, para prover o cargo de provimento em comissão do Grupo – Direção e Assessoramento Superior – DAS de **DIRETOR** no **DEPARTAMENTO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **DEP/PPJ**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo, constante da Lei Municipal n.1.067/2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

**Art. 2º.** O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º.** No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

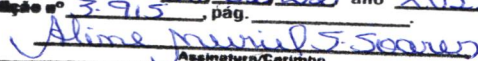
**Art. 4º.** Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 01 de fevereiro de 2022.

**Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte – MT, em 02 de fevereiro de 2022.

  
**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixado no	
placar da Prefeitura Municipal, em 02/02/22,	
e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de	
Mato Grosso, em 08/02/22, ano XVII,	
edição nº 3.915, pág. _____	
 Aline Maria S. Soares Assinatura/Carimbo	

**RH/GABINETE**  
**ATO DE DESIGNAÇÃO 02/2022 SINSPU CANABRAVA DO NORTE-MT**  
**07/02/2022**

ATO DE DESIGNAÇÃO 02/2022 SINSPU Canabrava do Norte-MT 07/02/2022

**DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA RECEBER, CONFERIR E ATESTAR NOTAS FISCAIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Manoel da Silva**, Secretário municipal de Infraestrutura, Serviços e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o princípio da segregação de funções,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a Servidora Pública Municipal **JUCERLEI BONATTO**, matrícula funcional nº 1753 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 770.870.891-53, com e-mail nega.73@hotmail.com. Para receber, conferir, acompanhar e atestar, como titular, as notas fiscais emitidas da Empresa **INJET CAR DIESEL** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa jurídica –CPF//MF sob o nº **29.301.136/0001-13** que tem por objeto prestação de serviços para o município

**Art. 2º.** Designar o Servidor Público Municipal **VALDIR SOARES DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 1860 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 961.721.181-53, para conferir, acompanhar e atestar, como suplente, as notas fiscais emitidas da Empresa **INJET CAR DIESEL** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa jurídica –CPF//MF sob o nº **29.301.136/0001-13** que tem por objeto prestação de serviços para o município

**Art. 3º.** Este ato de designação entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31/12/2022.

**Registre-se,**

**Publique-se,**

**Cumpra-se.**

Manoel Da Silva

Secretário de infra- estrutura, serviços e urbanismo

Portaria n. 028/2021

**RH/GABINETE**  
**PORTARIA N. 116, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**PORTARIA N. 116, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE DEPARTAMENTO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do Art. 189º constante da Lei Municipal n.1.067/2020, resolve expedir a seguinte

**PORTARIA:**

**Art. 1º.** **NOMEAR** o Sr. **EDEMAR METKE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 2694836-2, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 288.380.251-34, para prover o cargo de provimento em comissão do Grupo – Direção e Assessoramento Superior – DAS de **DIRETOR** no **DEPARTAMENTO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **DEP/PPJ**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo, constante da Lei Municipal n.1.067/2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

**Art. 2º.** O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º.** No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 4º.** Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 01 de fevereiro de 2022.

**Registre-se,**

**Publique-se,**

**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte – MT, em 02 de fevereiro de 2022.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

**Prefeito Municipal**

**RH/GABINETE**  
**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CHAMANENTO PÚBLICO N. 001/2022**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CHAMANENTO PÚBLICO N. 001/2022**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte - MT no uso de suas atribuições legais, visando à contratação temporária, por prazo determinado, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido por intermédio na forma prevista no artigo 37º da Constituição Federal, Lei Municipal n. 1.208, de 07 de fevereiro de 2022 e Lei Orgânica do município de Canabrava do Norte - MT e,

**CONSIDERANDO** que o município de Canabrava do Norte - MT, deve oferecer oportunidade de concorrência na escolha de profissionais para atender a demanda emergencial em excepcional interesse público das vagas existentes;

**CONSIDERANDO** o cargo de Professor é indispensável para o funcionamento das Unidades Escolares, conforme determinação da Lei Federal n. 9.394/1996 (estabelece as diretrizes e bases da educação nacional);

**CONSIDERANDO** que a contratação temporária para atender a necessidade de excepcional interesse público, está prevista no art. 37º, IX, da CF, preceitua que *“a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público”*;

**CONSIDERANDO** que o artigo constitucional dispõe que *“a lei definirá os casos de contratação”*. Destarte, o Poder Público deve estabelecer em lei os casos concretos e os motivos que ensejaram essa contratação temporária, sob pena de nulidade;